

**EDITAL ICEPI/SESA Nº 054/2024**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA APOIADOR (A) INSTITUCIONAL PELO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPI/SESA Nº 054/2024 e seus anexos, torna público a 4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO.

1. O candidato convocado deverá enviar os documentos listados abaixo em formato de PDF via e-mail, para: **icepi.editaisapoioinstitucional@saude.es.gov.br** até a data **28/09/2025**, contendo no título do e-mail o nome completo do candidato e o edital a qual se refere (Atenção: cada documento deve estar em formato único de PDF, separadamente):

- Termo de Adesão ao Programa de Bolsa;
- Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa;
- Ficha de Cadastro do Bolsista;
- Resumo do CV Lattes (Inserir link de acesso ao currículo Lattes);
- Cópia Documento de Identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- Cópia do CPF;
- Certidão de Regularidade junto à Receita Federal

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

- Certidão de Casamento, caso tenha;
- Número de Identificação Social (PIS/PASEP);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)

- Certificado de Reservista, para bolsistas do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente em nome do bolsista para recebimento do valor da bolsa (não deve ser conta de banco digital, conta poupança e nem conta conjunta);
- Comprovante de escolaridade (Diploma de Graduação/Especialização - frente e verso em arquivo único);

- Certificado de Regularidade junto ao Conselho Profissional;
- Certidão negativa de débitos estadual (<https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>);
- Certidão negativa de débitos da união

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir> )

2. O não envio dos documentos até o dia **28/09/2025** referente à etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** deste processo seletivo.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2025.

**Ricardo dos Santos Costa**  
Diretor Geral - Respondendo  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde  
Decreto nº 1960-S DE 12.09.2025

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL ICEPI/SESA Nº 054/2024**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

<b>NOME CIVIL</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>NOATA ETAPA 1</b>	<b>NOTA EATPA2</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>JOSIMAR TEIXEIRA DE SOUZA</b>	<b>METROPOLITANA</b>	<b>7,16</b>	<b>8</b>	<b>15,16</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RICARDO DOS SANTOS COSTA**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 24/09/2025 16:49:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/09/2025 16:49:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIONETE STAUFFER DE ANDRADE (COORDENADORA - COMPONENTE APOIO INSTITUCIONAL - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M84F14>